



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 43/09, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de disponibilidade de tempo integral, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base do servidor ***Joaquim Procópio Machado***.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 26/07, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL